

EDITAL INTERNO – PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia em Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), por meio do seu coordenador, divulga a presente chamada com o objetivo de selecionar bolsistas no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na **modalidade Doutorado Sanduíche**.

1. Cronograma

Recebimento das propostas	De 18/12/2020 a 05/03/2021
Divulgação das propostas selecionadas	De 08/03/21 a 09/03/21 até as 17h
Interposição de recurso administrativo	De 10/03/21 a 11/03/21 até as 17h
Publicação do resultado interno	Dia 12/03/2021 até as 17h
Cadastro na plataforma da CAPES	15/03/21 até as 17h

2. Critérios de elegibilidade

2.1. Proposta

- a) A proposta deverá estar claramente alinhada ao objetivo desta chamada;
- b) A proposta deverá estar claramente alinhada à política de internacionalização da PUCPR e deverá constar no projeto do candidato:
 - a) previsão de publicação científica em parceria com a instituição estrangeira, preferencialmente Q1, indicando título provisório em quais potenciais revistas e
 - b) perspectivas futuras com a instituição estrangeira.
- c) Apresentação de comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo III do Edital original do programa PDSE/CAPES (Edital 19/2020);
- d) Apresentação da justificativa da necessidade da bolsa, com previsão da defesa de tese e demonstração da interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- e) Apresentação de justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e sua correlação com a política de internacionalização da PUCPR;
- f) Apresentação de projeto de pesquisa contendo obrigatoriamente:
 - a) Título;
 - b) palavras-chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução (Introdução);

- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos e coerência entre a fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento do projeto e o período de fomento;
- i) originalidade do projeto, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
- j) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
 - a) relevância social: o projeto de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 - b) relevância científica: o projeto de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 - c) relevância tecnológica: o projeto de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 - d) relevância econômica: o projeto de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- k) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
- l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

2.2. Proponente

O(A) proponente será o(a) doutorando(a) e deverá:

- a) estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na Avaliação Quadrienal da Capes de 2017;

- b) não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- c) ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- d) ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no edital original do programa PDSE (Edital Capes 19/2020);
- e) ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do edital original do programa PDSE (Edital Capes 19/2020);
- f) ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) válido no ato da inscrição;
- g) não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- h) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- i) não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. Submissão das propostas

- 3.1. As propostas deverão ser apresentadas pelos(as) proponentes por meio do formulário eletrônico disponível em link enviado pelo programa, contendo as informações conforme formulário transcrito no Anexo I;
- 3.2. O Anexo I devidamente preenchido deverá ser submetido via formulário eletrônico, até às 17h00 da data indicada no item 1 – Cronograma;
- 3.3. Cada proponente poderá submeter 1 (uma) proposta.

4. Recursos financeiros, itens financiáveis e prazo de execução

- 4.1. Cada PPG poderá receber no máximo 1 (uma) bolsa pelo total de no mínimo 4 meses e no máximo 6 meses;
- 4.2. Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista e independem de sua condição familiar e salarial;
- 4.3. A existência de um sistema público de saúde no país de destino não isenta o bolsista da responsabilidade de contratar o seguro-saúde;
- 4.4. Independentemente da existência de um sistema público de saúde no país de destino, caberá ao bolsista a responsabilidade de contratar o seguro-saúde.
- 4.5. O bolsista que não adquirir o seguro-saúde nas condições estabelecidas no Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES estará em situação irregular e poderá sofrer as sanções previstas no Capítulo III, Seção IV, Subseção IV do referido Regulamento;

- 4.6. Taxas administrativas e acadêmicas (*tuition & fees*), taxas de bancada (*bench fees*) e adicional dependente não serão pagos no âmbito do presente Edital. Os recursos deverão ser utilizados para financiar os seguintes itens, que devem guardar vinculação direta à pesquisa proposta.
- 4.7. A CAPES será responsável exclusiva pelo apoio financeiro aos bolsistas dos seguintes benefícios:
- I - mensalidade;
 - II - auxílio deslocamento;
 - III - auxílio instalação;
 - IV - auxílio seguro-saúde.

5. Procedimentos de avaliação das propostas

- 5.1. Análise de elegibilidade – Nesta etapa será verificada a apresentação e adequação da documentação encaminhada, conforme item 3 desta chamada, bem como os requisitos mínimos de elegibilidade do(a) proponente, como disposto no item 2 desta chamada;
- 5.2. Análise de mérito técnico-científico - As propostas consideradas elegíveis na fase de análise de elegibilidade serão avaliadas por uma comissão formada para este fim, composta por representantes do PPG, e que não estejam envolvidos nas propostas em avaliação;
- 5.3. A análise de mérito técnico-científico seguirá os critérios de análise e julgamento propostos no edital original do programa PDSE (Edital Capes 19/2020):

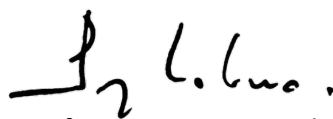
Critérios de análise e julgamento	Peso	Nota
A. Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos relativos aos objetivos gerais e específicos, referenciais teóricos, metodologia e originalidade.	20	0,00 a 10,00
B. Excelência dos aspectos gerenciais do projeto relativos à sua execução (metas, ações, entregas e produtos de cada etapa e cronograma).	5	0,00 a 10,00
C. Currículo do candidato (Histórico escolar e produção científica)	15	0,00 a 10,00
D. Excelência da instituição de pesquisa no exterior	15	0,00 a 10,00
E. Currículo do orientador no exterior	15	0,00 a 10,00
F. Potencial de impacto dos resultados esperados (relevância) em termos sociais, econômicos, científicos e tecnológicos que demonstre para a sociedade o retorno do investimento público aplicado.	5	0,00 a 10,00
G. Potencial de multiplicação e disseminação das ações, produtos e resultados esperados da pesquisa em termos de divulgação científica, extensão universitária e publicações científicas.	5	0,00 a 10,00
H. Potencial de aumento de visibilidade internacional da ciência brasileira e da ciência produzida na PUCPR em alinhamento às políticas de internacionalização da CAPES e da instituição.	5	0,00 a 10,00

I. Histórico do orientador brasileiro quanto às entregas para a política de internacionalização da PUCPR relativas a envio de estudantes brasileiros, acolhimento de estudantes estrangeiros, formação de redes de colaboração, publicações em colaboração, cofinanciamentos de pesquisa.	15x	0,00 a 10,00
---	-----	--------------

- 5.4. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.
- 5.5. Em caso de empate, será privilegiada a proposta com maior nota no quesito D, A, B e E, nesta ordem.
- 5.6. As propostas apoiadas serão as mais bem classificadas na análise de técnico-científica.
- 5.7. A PRPPI homologará os pareceres dos avaliadores e publicará o resultado final contendo as propostas aprovadas, não cabendo interposição de recurso.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Programa de Pós-Graduação da PUCPR.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2020.



Professor Dr. Percy Nohama
Coordenador do PPGTS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. Identificação do(a) Proponente

1.1. Aluno proponente:	
1.2. E-mail PUCPR do aluno proponente:	
1.3. Orientador do aluno proponente:	
1.4. Email PUCPR do orientador do proponente:	
1.5. Currículo Lattes do aluno proponente:	
1.6. Currículo Lattes do orientador do proponente:	
1.7. ORCID do aluno proponente	
1.8. ORCID do orientador do proponente	
1.9. Previsão de defesa de tese	

2. Justificativa da necessidade da bolsa e demonstração da interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas (até 1.000 caracteres com espaços)

3. Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas e sua correlação com a política de internacionalização da PUCPR (até 1.000 caracteres com espaços)

4. Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira e para o plano de internacionalização da PUCPR. (até 1.000 caracteres com espaços)

5. Histórico do orientador quanto a entregas para a política de internacionalização da PUCPR relativos a envio de estudantes brasileiros, acolhimento de estudantes estrangeiros, formação de redes de colaboração, publicações em colaboração, cofinanciamentos de pesquisa. (até 1.000 caracteres com espaços)

6. Identificação do projeto

6.1. Título do projeto:

6.2. Palavras chaves:

6.3. Problema a ser solucionado pela pesquisa (Introdução, *até 2.000 caracteres com espaço*)

6.4. Equipe executora (*inserir quantos quadros forem necessários*):

Nome:	
E-mail:	
Instituição:	
Link para Currículo Lattes e/ou ORCID:	
Função no projeto:	
<input type="checkbox"/> Pesquisador(a)	<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
<input type="checkbox"/> Estudante	<input type="checkbox"/> Apoio Técnico
Síntese das atividades a serem desenvolvidas:	

7. Dados do projeto

7.1. Objetivo geral *(até 1.000 caracteres com espaços)*

7.2. Objetivos específicos *(até 2.000 caracteres com espaços)*

7.3. Metodologia, descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) *(até 3.000 caracteres com espaços)*

7.4. Originalidade da proposta, conforme os itens abaixo: 1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou 2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas. *(até 1.000 caracteres com espaços)*

7.5. Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo: *(até 2.000 caracteres com espaços)*

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;

2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;

3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou

4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.

7.6. Cronograma, Metas e ações

Meta M-1					
Ações a serem desenvolvidas					
Produtos (Resultados esperados da meta M-1)					
Início:		Fim:		Duração:	
Membros:					

Meta / Mês	1	2	3	4	5	6	(...)
<i>Meta M-1</i>	x	x					
<i>Meta M-2</i>			x	x	x		
<i>Meta (...)</i>						x	

7.7. Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática. *(até 2.000 caracteres com espaços)*

7.8. Aspectos éticos e de biossegurança *(até 2.000 caracteres com espaços)*

7.9. Referências *(incluir aqui as referências citadas ao longo do projeto)*